

PORTARIA N.º 19.243, DE 07/02/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DAS LEIS N.º 2.898/2006 E N.º 4.549/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO ELETRÔNICO
Tatiana Campagnaro Crevelin Ferreira	24114	04/01/2023 a 03/04/2023	15604/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal





